

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 02 / 17	Fls. 25
Rubrica: 	ID: 4326019-5

**FGV DIREITO RIO**

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
FGV DIREITO RIO

## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA REGULAÇÃO

A FGV DIREITO RIO torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Exame de Seleção para o ano letivo de 2017 de seu Programa de Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação, de acordo com as disposições indicadas neste instrumento.

### I – VAGAS

O presente Processo de Seleção tem validade para o Curso iniciado no primeiro semestre de 2017, não havendo reserva de vagas para semestres posteriores.

O número máximo é de 20 (vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá ao critério de classificação dos aprovados no Exame de Seleção, não havendo nenhum comprometimento, por parte da FGV DIREITO RIO, com o preenchimento total das vagas.

O ingresso no Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

### II – BOLSAS DE ESTUDOS E ISENÇÕES DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE

A FGV DIREITO RIO possui um Programa de Bolsas de Estudos e Isenções de Pagamento de Mensalidade destinado aos alunos do Mestrado em Direito da Regulação, cujas regras encontram-se estabelecidas no Regulamento do Programa.

Para o ano de 2017, serão concedidas de 3 (três) a 4 (quatro) bolsas de estudos e, para os ingressantes que não forem elegíveis para as bolsas de estudo ou com elas contemplados, até 3 (três) isenções, totais ou parciais, de pagamento de mensalidade. Em ambos os casos, os benefícios concedidos deverão ser renovados semestralmente. A FGV DIREITO RIO, por meio da Comissão de Seleção do Programa de Mestrado em Direito da Regulação, não se compromete a preencher todos esses números.

As bolsas de estudo poderão variar de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em função das atividades que os alunos poderão desenvolver junto ao Programa de Mestrado e/ou aos Centros de Pesquisa da FGV DIREITO RIO.

Os apoios financeiros concedidos pela FGV DIREITO RIO (bolsas e isenções) serão preferencialmente destinados a alunos que se dediquem **exclusivamente** ao mestrado. No caso das bolsas concedidas por instituições oficiais de fomento, os alunos deverão observar todas as condições exigidas para a sua concessão.

Os candidatos interessados deverão entregar o Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, no ato da inscrição no processo seletivo, juntamente com a documentação abaixo:

- Cópia do último contracheque (quando aplicável);
- Declaração do escritório do qual seja sócio ou associado comprovando esta condição (quando aplicável);
- Outros documentos que o Requerente julgar necessários para comprovar a sua situação econômico-financeira.

A falta da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos acima inviabilizará a apreciação. O deferimento das bolsas pela Comissão de Avaliação de Bolsa de Estudos será alocado segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa e de acordo com a disponibilidade de recursos.

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	1 20 /20 17
Data: 13 /02/17	Fls. 07
Rubrica: 	ID: 4326019-5

**FGV DIREITO RIO**

### III – INSCRIÇÕES

A inscrição para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO deverá ser realizada na:

Fundação Getulio Vargas  
Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)  
Praia de Botafogo, 190, Sala 314 – Botafogo  
22250-900 Rio de Janeiro – RJ  
Tel. (55) (21) 3799-5757  
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 9:00h às 19:00h.

• **Documentação exigida para inscrição de Candidatos Brasileiros:**

- 1) Formulário de inscrição gerado no site <http://direitorio.fgv.br/mestrado/processo-seletivo>, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Três fotos recentes 3x4;
- 3) Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- 4) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- 5) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 6) Cópia autenticada do documento de identidade com foto e de validade nacional;
- 7) Cópia autenticada do CPF;
- 8) Currículo *Lattes* gerado pela Plataforma *Lattes/CNPq* devidamente atualizado;
- 9) Duas cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que possam atestar sua idoneidade e aptidão acadêmica;
- 10) Carta de apresentação da candidatura; e,
- 11) Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) gerado no site.  
Para pagamentos realizados **até 31/08/2016**, será concedido **desconto de 20%** sobre o valor da taxa de inscrição, passando ao valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

• **Documentação exigida para inscrição de Candidatos Estrangeiros:**

- 1) Formulário de inscrição gerado no site <http://direitorio.fgv.br/mestrado/processo-seletivo>, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Três fotos recentes 3x4;
- 3) Cópia autenticada do Diploma da Graduação (com tradução juramentada e carimbo do consulado do Brasil no país de origem);
- 4) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (com tradução juramentada e carimbo do consulado do Brasil no país de origem);
- 5) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 6) Cópia autenticada do documento de identidade (RNE) com foto dentro do prazo de validade;

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 02 / 17	Fls. 08
Rubrica: _____	ID: 4326019-5

- 7) Cópia autenticada do passaporte, com visto válido de estudante concedido por autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem para o período do curso;
- 8) Cópia autenticada do CPF;
- 9) Currículo *Lattes* gerado pela Plataforma *Lattes/CNPq* devidamente atualizado;
- 10) Duas cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que possam atestar sua idoneidade e aptidão acadêmica;
- 11) Carta de apresentação da candidatura (pode ser em língua portuguesa ou inglesa);
- 12) Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) gerado no site.  
Para pagamentos realizados até 31/08/2016, será concedido **desconto de 20%** sobre o valor da taxa de inscrição, passando ao valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).
- 13) Cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000,00 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso de mestrado, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;
- 14) Prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos; e,
- 15) Exame de proficiência em língua portuguesa (exceto aqueles oriundos de países lusófonos).

**OBSERVAÇÕES:**

A entrega da documentação para inscrição poderá ser efetuada por qualquer pessoa na Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que obedeça aos critérios exigidos neste Edital. Caso a documentação não esteja completa, a SRA não está autorizada a receber nem dar prosseguimento à inscrição.

O protocolo gerado na ficha de inscrição contém um número que servirá para identificação do candidato na divulgação dos resultados do processo seletivo. O candidato deverá guardar este protocolo até o final do processo seletivo.

A autenticação dos documentos poderá ser substituída pela apresentação de cópia simples acompanhada do documento original na SRA.

A documentação para inscrição poderá ser enviada pelo Correio na modalidade SEDEX, com data limite de postagem até dia **03 de outubro de 2016**.

No caso de envio da documentação por SEDEX, **todos os documentos** deverão estar autenticados para que a inscrição seja efetivada.

O Processo Seletivo poderá ser realizado por todos aqueles que tenham concluído ou estejam cursando o último período da graduação. Neste último caso, será provisoriamente aceito, no lugar do diploma de graduação plena, a cópia autenticada da Declaração de Conclusão da graduação, mantendo-se obrigatória a apresentação dos demais documentos solicitados.

Cabe ao candidato apresentar cópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso de graduação até o término do primeiro semestre letivo.

A FGV DIREITO RIO não disponibiliza nenhum modelo de carta de recomendação ou de apresentação, sendo a confecção destes documentos de total responsabilidade dos candidatos.

Não haverá concessão de isenção da taxa de inscrição no processo de seleção para ingresso no Mestrado.

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato dá ciência e concorda com as normas estabelecidas neste Edital.

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174 / 20 / 20 17	
Data: 13 / 02 / 17	Fis. 09
Rubrica: 	ID: 4326019-5

Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.

A não observância de qualquer um dos requisitos acima implicará a não homologação da inscrição.

#### IV – EXAME DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dirigido pela Coordenação do Programa de Mestrado e será realizado nas dependências do edifício sede da Fundação Getúlio Vargas, situado à Praia de Botafogo, nº 190 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, em três etapas eliminatórias:

**1ª Etapa – 21 de outubro de 2016:** Prova de língua inglesa, sem consulta a dicionários, com duração de 3 (três) horas, que pode envolver questões de interpretação de texto, a serem respondidas em língua portuguesa, e/ou de tradução do inglês para o português.

**2ª Etapa – 11 de novembro de 2016:** Prova escrita de conhecimentos específicos, em língua portuguesa, com duração de 4 (quatro) horas, versando sobre questões relativas à bibliografia indicada neste edital.

**3ª Etapa – 06 a 07 de dezembro de 2016:** Exame do currículo *Lattes*, histórico escolar, cartas de recomendação e carta de apresentação de candidatura e entrevista.

#### OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá estar presente 30 (trinta) minutos antes dos horários estabelecidos e apresentar documento original de identificação.

Todas as provas serão sem consulta e identificadas por códigos alfanuméricos gerados aleatoriamente.

Serão considerados automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem às provas e à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

A avaliação das provas indicará, ao final, o resultado "aprovado" ou "reprovado".

Os resultados serão divulgados no site do Mestrado em Direito da Regulação (<http://diretorio.fgv.br/mestrado>). A identificação dos candidatos será feita utilizando o número de inscrição disposto no protocolo da ficha de inscrição no processo seletivo.

#### V – SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- Não comparecer a qualquer das atividades previstas no Item IV deste Edital;
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital;
- Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção;
- Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante o processo de seleção;
- Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção; e,
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### VI – VISTA DE PROVA:

Os pedidos de vista deverão ser requeridos por meio de e-mail à Coordenação do Programa do Mestrado ([mestrado.diretorio@fgv.br](mailto:mestrado.diretorio@fgv.br)) no dia **30 de novembro de 2016**.

O agendamento do dia e horário de sua realização se dará por e-mail. O não comparecimento do candidato no dia e hora marcados acarretará a perda da possibilidade de rever a prova (vista).

Não serão recebidos pedidos de revisão de prova.

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 2017
Data: 13 / 02 / 17	Fls. 10
Rubrica: _____	ID: 4326019-5

**VII – INVESTIMENTO**

À vista: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Parcelado: 24 parcelas de R\$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

**VIII – MATRÍCULA**

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas conforme descrito no Item I deste Edital.

O candidato aprovado deverá comparecer no período de **13 a 16 de fevereiro de 2017** no endereço indicado no Item III, para efetivação de sua matrícula.

Neste ato, o candidato deverá entregar junto a SRA os seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- b) 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e,
- c) Cópia do boleto pago referente à 1ª parcela ou valor total (quando o pagamento for à vista).

O não comparecimento na data estabelecida para efetivação da matrícula impossibilitará novo reagendamento com a consequente perda da vaga.

**IX – CALENDÁRIO**

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições e entrega da documentação	20/06 a 03/10/2016
Período de solicitação de bolsa de estudos e entrega da documentação	20/06 a 03/10/2016
Data limite para postagem da documentação de inscrição via Correio na modalidade SEDEX	Até 03/10/2016
Prova escrita de língua inglesa (09:00h às 12:00h)	21/10/2016
Divulgação da lista de aprovados na 1ª fase	04/11/2016
Prova escrita de conhecimentos específicos (09:00h às 13:00h)	11/11/2016
Divulgação da lista de aprovados na 2ª fase	29/11/2016
Indicação da data e horário de realização das entrevistas	29/11/2016
Solicitação de vista de prova	30/11/2016
Realização das entrevistas	06 a 07/12/2016
Divulgação da lista final de aprovados	13/01/2017
Divulgação do resultado das solicitações de bolsas de estudos 2017.1	10/02/2017
Matrícula	13/02 a 16/02/2017
Inscrições em disciplinas do 1º semestre de 2017	20/02 a 23/02/2017
Início das aulas 2017.1	09/03/2017

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20/20 17
Data: 13/02/13	Fls. 1
Rubrica: 	ID: 4326019-5

## X – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AMARAL, Thiago Bottino do. Regulação econômica e direito penal econômico. **Revista brasileira de ciências criminais** 101, pp. 125-153, mar-abr. 2013.

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. **Understanding Regulation**. Theory, Strategy, and Practice. 2a ed. Oxford [u.a]: Oxford University Press, 2012, Part I (pp. 15-102).

FELDENS, Luciano e SCHMIDT, Andrei Zenkner. O delito de evasão de divisas 20 anos depois: sua redefinição típica em face das modificações da política cambial brasileira. In: João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto P. H. Filho e Ubiratan Cazetta (Orgs.). **Crimes contra o sistema financeiro nacional. 20 anos da lei n. 7.492/86**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 69-111.

MOREIRA, Egon Bockmann. Qual é o futuro do direito da regulação no Brasil. In: Carlos Ari Sundfeld (Coord.). **Direito da regulação e políticas públicas**. São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 107-139.

NUNES, Ricardo Pieri. Evasão de divisas? **Revista brasileira de ciências criminais** 62, pp. 134-177, set.-out. 2006.

PEREIRA, Flávia Goulart. Os crimes econômicos na sociedade de risco. **Revista brasileira de ciências criminais** 51, pp. 105-131, nov-dez. 2004.

RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert. **Regulação Jurídica, Racionalidade Econômica e Saneamento Básico**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011, caps 4. e 5 (págs. 195 a 271).

WINDHOLZ, Eric; HODGE, Graeme A. Conceituando regulação social e econômica: implicações para agentes reguladores e para atividade regulatória atual. **Revista de Direito Administrativo** 264, p. 13-56, set/dez. 2013.

## XI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas  
Praia de Botafogo, 190, 13º andar – Botafogo  
22250-900 Rio de Janeiro – RJ  
Tel. (55) (21) 3799-6199  
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 18:00h.  
E-mail: [mestrado.direitorio@fgv.br](mailto:mestrado.direitorio@fgv.br)

## XII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

De acordo com as normas da Instituição é expressamente proibido o acesso às dependências da FGV de pessoas trajando bermudas, shorts, chinelas de dedo e vestimentas impróprias.

Os candidatos não selecionados poderão reaver os documentos apresentados para a inscrição até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria de Registros Acadêmicos da FGV. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado da FGV DIREITO RIO.

## ANEXO I

### I. CORPO DOCENTE

1. Antônio José Maristrello Porto
2. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
3. Cássio Machado Cavalli
4. Fernando Angelo Ribeiro Leal
5. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
6. Joaquim de Arruda Falcão Neto
7. Joisa Campanher Dutra Saraiva
8. Leandro Molhano Ribeiro
9. Melina de Souza Rocha Lukic
10. Rômulo Silveira da Rocha Sampaio
11. Sérgio Antônio Silva Guerra
12. Thiago Bottino do Amaral

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 2017
Data: 13/02/17	Fol. 12
Rubrica: 	ID: 4326019-5

### II. LINHAS DE PESQUISA

#### Linha 1 – Instituições, Economia e Justiça

O objetivo desta linha de pesquisa é articular pesquisas desenvolvidas com o objetivo de estudar e analisar as instituições que compõem o sistema de justiça, em si e em suas relações e implicações com a sociedade e demais atores estatais, de modo a:

- Entender como se conforma o concerto interinstitucional em matéria de regulação econômica, criação e implementação de políticas públicas e o processo decisório das entidades reguladoras;
- Diagnosticar o desempenho das instituições que integram esse arranjo;
- Propor soluções endógenas e exógenas, a cada uma das instituições, que sejam úteis para contornar eventuais distorções nas relações entre as instituições reguladoras, defesa da concorrência, o sistema de justiça e a sociedade; e
- Investigar o sentido, a estrutura e a aplicação das normas que regem a atividade regulatória e demais funções estatais.

#### Linha 2 – Governança, Tecnologia e Sustentabilidade

O objetivo desta linha é desenvolver pesquisas voltadas ao aprofundamento do Direito da Regulação com vistas a:

- Conceber e estruturar a formação do melhor arcabouço institucional e sistema de incentivos para a atuação de agentes públicos e privados, inclusive os de natureza tributária, que permitam a preservação de conquistas regulatórias passadas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação da governança;
- Compreender e enfrentar os desafios de tutelar os direitos fundamentais na sociedade da informação através de alternativas regulatórias que possam conciliar o interesse público com a compreensão da natureza do progresso tecnológico;
- Propor soluções para maximizar a eficácia do sistema de comando, controle e sanção e da eficiência de instrumentos econômicos e jurídicos de promoção da sustentabilidade, para conformação com direitos constitucionais fundamentais sociais, ambientais e econômicos; e
- Examinar a regulação de atividades econômicas e de serviços públicos, a autorregulação e a dinâmica das entidades reguladoras independentes (agências e outros entes reguladores).

**ANEXO II**

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	120 / 2017
Data:	13 / 02 / 17
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
O: 4326019-5	

**MESTRADO EM DIREITO DA REGULAÇÃO**

**Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudos da FGV DIREITO RIO**

**Ano Letivo 2017**

A bolsa de estudos de dedicação exclusiva da FGV DIREITO RIO tem como objetivo fomentar a pesquisa e a formação de acadêmicos na área de Direito da Regulação, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, venho requerer a bolsa de estudos da FGV DIREITO RIO e declaro estar ciente dos requisitos estabelecidos, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO, disponível no site do programa em <http://direitorio.fgv.br/mestrado>.

**Justificativa do Pedido:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

**Documentação anexada:**

- a) Cópia do último contracheque (quando aplicável);
- b) Declaração do escritório do qual seja sócio ou associado comprovando esta condição (quando aplicável);
- c) Outros documentos que o requerente julgar necessários para comprovar a sua situação econômico-financeira.

## Apresentação

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 02 / 17	Fis. 14
Rubrica:	
ID: 4326019-5	

O Programa em Direito da Regulação foi credenciado pela CAPES em março de 2013 e destaca-se pela sua proposta inovadora e pioneira, pois é o primeiro Mestrado em Direito da Regulação, com área de Concentração em Direito da Regulação a ser oferecido no Brasil.

A criação do Mestrado em Direito da Regulação representou a formalização de um espaço para a produção, aprofundamento e divulgação de ideias que já inspiravam as áreas centrais da FGV Direito Rio. “Direito da Regulação” e os múltiplos aspectos que tocam direta ou indiretamente a atividade regulatória são, no fundo, temas que estão presentes e orientam a agenda de pesquisa de professores e da própria instituição. Isso se torna evidente quando se adota uma perspectiva mais ampla sobre o fenômeno regulatório e se toma como referência a produção dos 4 centros de pesquisa da FGV Direito Rio.

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 02 / 17	Fls. 15
Rubrica: _____	ID: 4326019-5

## Histórico do Programa

Como decorrência da crise de financiamento do Estado e do processo de redemocratização dos anos 1980, o histórico modelo intervencionista e desenvolvimentista brasileiro, fortemente ancorado na atuação direta do Estado sobre a economia, cedeu espaço a um modelo temperado, em que o poder público passa a atuar principalmente por meio da intervenção indireta sobre os mercados, através de normatização, fomento e fiscalização. Uma visão abrangente do Direito da Regulação inclui a disciplina jurídica dos valores essenciais compartilhados pela sociedade brasileira, tais como o direito à saúde, à educação, ao meio ambiente sustentável, ao acesso às novas tecnologias e ao sistema jurisdicional. Observa-se o aprofundamento das diversas formas de parcerias entre a Administração Pública, o mercado e a sociedade civil, requerendo maior reflexão acerca dos institutos e instituições necessários à boa regulação.

A criação do mestrado acadêmico em Direito da Regulação mostrou-se um caminho natural a ser seguido tanto em razão da importância do tema no contexto do país, assim como pelas pesquisas realizadas na FGV Direito Rio em setores regulatórios. Essas pesquisas foram importantes, primeiramente, para a idealização e, posteriormente, para a concretização do mestrado. O interesse da Escola em direito da regulação pode ser notado, porém, não só no desenvolvimento de pesquisas relacionadas às diversas dimensões do tema em seus centros de pesquisa, mas também pode ser observado no âmbito do ensino com a experiência bem-sucedida no curso de graduação e no LLM em Direito do Estado e da Regulação uma pós-graduação *lato sensu*, oferecida desde 2005.

Nesse cenário, a opção pela criação de um programa de mestrado na área de direito da regulação representou a formalização de um espaço para a produção, aprofundamento e divulgação de ideias que já inspiravam as áreas centrais da FGV Direito Rio. “Direito da Regulação” e os múltiplos aspectos que tocam direta ou indiretamente a atividade regulatória são, no fundo, temas que estão presentes e orientam a agenda de pesquisa de professores e da própria instituição. Isso se torna evidente quando se adota uma perspectiva mais ampla sobre o fenômeno regulatório e se toma como referência a produção dos 4 centros de pesquisa da FGV Direito Rio.

As relações entre os centros de pesquisa e o mestrado em direito da regulação tornam-se evidentes quando o foco recai sobre as suas duas linhas de pesquisa: *instituições, economia e justiça*, mais próxima das produções e do perfil dos docentes e pesquisadores vinculados ao CJUS e do CPDE, e *governança, tecnologia e sustentabilidade*, que dialoga diretamente com o CTS e o CDMA. As conexões entre os centros de pesquisa e o mestrado se revelam em duas perspectivas diferentes. De um lado, a concepção do programa de mestrado inspirou-se nas partes das agendas de pesquisa dos centros que tocassem a área regulatória. Neste aspecto, o mestrado organizou-se, desde o início, de modo a aproveitar a estrutura de pesquisa existente na Escola. De outro, e em razão dessa conexão, o programa de mestrado influencia e é permanentemente influenciado pelas iniciativas e projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes e discentes, de graduação e pós-graduação, nos centros da FGV Direito Rio. Essa relação de mão-dupla potencializa a produção científica de qualidade no âmbito do mestrado e cria mais espaços de interação entre o mestrado e as áreas de pesquisa da FGV Direito Rio, o que permite que os alunos de graduação e pós-graduação possam se beneficiar rapidamente dos dados e reflexões presentes nos trabalhos dos professores vinculados ao programa.

# Objetivos

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 10 / 20 17	Fls. 16
Rubrica: 	ID: 4326019-5

## Objetivos gerais

O mestrado em Direito da Regulação tem por principal objetivo contribuir para o aprimoramento da pesquisa nacional na área regulatória, visando a ser uma referência no Brasil e no exterior na área. Para tanto, o programa vem desenvolvendo estudos e pesquisas destinados à compreensão adequada dos diferentes aspectos por trás do exercício de atividades regulatórias e propor soluções para lidar com os problemas gerais e setoriais da regulação.

Em relação dos seus discentes, o programa pretende formar pesquisadores consistentes e capazes de desenvolver trabalhos acadêmicos que possibilitem o aperfeiçoamento dos arranjos institucionais brasileiros e que contribuam com o desenvolvimento do Brasil como Estado Regulador.

O Mestrado oferece ao discente perspectiva crítica das principais temáticas relacionadas:

- ao poder estatal de intervenção regulatória na economia e seus impactos;
- à adequada compreensão dos princípios que devem nortear a governança da Administração Pública e;
- às implicações jurídicas, políticas e econômicas do atual modelo regulatório brasileiro, tanto em relação às suas diretrizes gerais e mecanismos de efetivação dos seus objetivos, como no que afeta a regulação setorial, possibilitando ao aluno condições suficientes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nesta área, qualificando-o como pesquisador por meio de trabalhos de investigação científica e de ensino.

## Objetivos específicos

Os objetivos específicos do programa são:

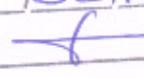
- a) produzir conhecimento e desenvolver pensamento crítico sobre as múltiplas dimensões do fenômeno regulatório,
- b) formar pesquisadores aptos para conceber e executar agendas de pesquisa na área regulatória,
- c) contribuir para o desenvolvimento da pesquisa nacional e internacional em direito da regulação e nas áreas de pesquisa do programa, especialmente com viés empírico.

A riqueza da agenda regulatória requer, ainda, o enfrentamento de temas e problemas diversos, como os que dizem respeito:

- a) ao papel do Estado na economia,
- b) aos programas e limites constitucionais que afetam e deveriam influenciar o desempenho das atividades estatais,
- c) à tomada de decisão regulatória e à interpretação de normas,
- d) ao controle da atividade regulatória,
- e) aos arranjos institucionais atuais e às alternativas de modelo regulatório,
- f) à compreensão das diversas formas de diálogo entre o direito e a economia,
- g) às relações entre incentivos regulatórios e o desempenho de atividades empresariais,
- h) às diversas formas de interação entre órgãos reguladores e outros poderes,
- i) à estrutura das normas que concretizam opções regulatórias,
- j) a dimensão política da regulação e a legitimidade democrática da ação regulatória,
- k) aos aspectos epistêmicos subjacentes a escolhas regulatórias e ao desenvolvimento de teorias sobre a intensidade de controle dessas escolhas,

- l) às estruturas de governança que favorecem a responsividade de agentes reguladores e regulados e
- m) aos aspectos penais e tributários da regulação.

Esses são apenas exemplos de assuntos que podem compor um programa de pesquisa ao mesmo tempo amplo e profundo sobre as inúmeras dimensões relacionadas à regulação.

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	120 / 2017
Data: 13/10/2017	Fls. 17
Rubrica: 	ID: 4326019-5

# Projetos de Pesquisa

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 02 / 17	Fis. 18
Rubrica:	ID: 4326019-5

## INSTITUIÇÕES, ECONOMIA E JUSTIÇA

Nesta linha temos os seguintes projetos em andamento com os seus respectivos propósitos:

### 1. Regulação e Economia

Explorar as diversas interações entre os sistemas jurídico e econômico para a compreensão, crítica e orientação de políticas e estruturas regulatórias. Investigar as influências do comportamento de agentes econômicos e de fatores macro e microeconômicos sobre a organização, o desenvolvimento e a tomada de decisão no campo jurídico. Desenvolver análises e discussões sobre os efeitos de alternativas normativas sobre o comportamento de agentes econômicos e a organização do sistema econômico. Exemplos dessas interações podem ser notados pelo emprego da análise econômica do direito e de perspectivas como as oferecidas pela economia comportamental e pela nova economia institucional para a regulação adequada de direitos de propriedade, elaboração de contratos, processos de organização e regulação empresarial e recuperação judicial de empresas.

### 2. Interações institucionais e processo decisório regulatório

Produzir conhecimento teórico e empírico sobre a estrutura e o processo decisório das instituições isoladamente consideradas e em suas interações com outras instituições que exercem funções regulatórias ou de controle de decisões regulatórias. Essas análises podem se dar em uma perspectiva local, internacional ou de múltiplos níveis. Identificar, explicar e analisar variáveis que afetam o desempenho de instituições reguladoras, o seu processo decisório e a tomada de decisão de órgãos de controle de opções regulatórias. Desenvolver estudos sobre temas como limitações e capacidades epistêmicas de tomadores de decisão, mecanismos de mensuração de qualidade e de avaliação de escolhas regulatórias, o conhecimento de estruturas normativas regulatórias, as influências da indeterminação estrutural do sistema jurídico sobre a regulação, incertezas relacionadas a raciocínios consequencialistas, comportamento estratégico e aspectos políticos da decisão regulatória, controle democrático de decisões regulatórias e limites e incentivos normativos para o desenho e o funcionamento de estruturas de regulação.

### 3. Regulação e políticas públicas

Explorar pontos de contato e conflitos entre os processos de criação, implementação e avaliação de distintas políticas públicas e a realização de objetivos jurídicos e econômicos, como a defesa da concorrência, a proteção ao consumidor e o desenvolvimento. Produzir conhecimento sobre o uso de mecanismos jurídicos como fontes de incentivos para satisfazer necessidades regulatórias do poder público, como a tributação, a sanção e a criminalização, e para fomentar a responsabilidade (accountability) e a eficiência de políticas regulatórias.

## GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

Nesta linha temos os seguintes projetos em andamento com os seus respectivos propósitos:

### 1. Estado regulador: estrutura e funções

Investigar os fundamentos da regulação, os processos históricos de consolidação do Estado regulador e as vocações constitucionais da Administração relacionadas ao desempenho de funções regulatórias, como a prestação de serviços públicos, o exercício de atividade sancionatória, o tratamento de falhas de mercado e monopólios naturais, a administração de riscos em uma sociedade complexa, a governança e a definição de boas práticas regulatórias.

### 2. Regulação setorial e estratégias regulatórias

Produzir conhecimento sobre a implementação, o desempenho, os níveis atuais e desejáveis de governança, a definição e aplicação de parâmetros de qualidade e os impactos produzidos por modelos específicos de regulação em segmentos como transportes, meio-ambiente, energia, infraestrutura, saneamento, petróleo e gás, propriedade intelectual, internet e

# Linhas de Pesquisa

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	20 / 20 17
Data: 13 / 02 / 17	Fts. 20
Rubrica:	ID: 4326019-5

## Instituições, Economia e Justiça

O objeto da desta linha de pesquisa é articular pesquisas desenvolvidas com o objetivo de estudar e analisar as instituições que compõem o sistema de justiça, em si e em suas relações e implicações com a sociedade e demais atores estatais, de modo a:

- i. Entender como se conforma o concerto interinstitucional em matéria de regulação econômica, criação e implementação de políticas públicas e o processo decisório das entidades reguladoras;
- ii. Diagnosticar o desempenho das instituições que integram esse arranjo;
- iii. Propor soluções endógenas e exógenas, a cada uma das instituições, que sejam úteis para contornar eventuais distorções nas relações entre as instituições reguladoras, defesa da concorrência, o sistema de justiça e a sociedade; e
- iv. Investigar o sentido, a estrutura e a aplicação das normas que regem a atividade regulatória e demais funções estatais.

As disciplinas estruturantes desta linha de pesquisa são:

- A Regulação dos Poderes: Favores, Decisões e Adaptações;
- Análise Econômica do Direito; Aspectos Jurídicos da Regulação Econômica;
- Dimensões do Estado de Direito e Princípios da Administração Pública;
- Direito e Economia da Empresa;
- Interações entre as Políticas de Intervenção do Estado;
- Judiciário e Políticas Regulatórias;
- O Poder Judiciário como Instância Regulatória - Análise Legal e Empírica.

## Governança, Tecnologia e Sustentabilidade

A segunda linha de pesquisa objetiva desenvolver pesquisas voltadas ao aprofundamento do Direito da Regulação com vistas a:

- i. Conceber e estruturar a formação do melhor arcabouço institucional e sistema de incentivos para a atuação de agentes públicos e privados, inclusive os de natureza tributária, que permitam a preservação de conquistas regulatórias passadas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação da governança;
- ii. Compreender e enfrentar os desafios de tutelar os direitos fundamentais na sociedade da informação através de alternativas regulatórias que possam conciliar o interesse público com a compreensão da natureza do progresso tecnológico;
- iii. Propor soluções para maximizar a eficácia do sistema de comando, controle e sanção e da eficiência de instrumentos econômicos e jurídicos de promoção da sustentabilidade, para conformação com direitos constitucionais fundamentais sociais, ambientais e econômicos; e
- iv. Examinar a regulação de atividades econômicas e de serviços públicos, a autorregulação e a dinâmica das entidades reguladoras independentes (agências e outros entes reguladores).

As disciplinas que compõem esta segunda linha de pesquisa são:

- A Regulação dos Contratos Setoriais da Indústria Elétrica Brasileira;
- Decisão Judicial e Análise Institucional;
- Direito do Consumidor, Tecnologia e Proteção de Dados Pessoais;
- Direitos Fundamentais e Novas Tecnologias: Alternativas Regulatórias e Desafios Contemporâneos;

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-12/174	120/2017
Data: 13/02/17	Fls. 22
Rubrica: _____	ID: 4326019-5

## Grade Curricular e Disciplinas

A estrutura curricular do curso exige a integralização de 30 créditos, sendo 21 em disciplinas (as duas obrigatórias e cinco eletivas), 4 créditos relativos à dissertação e 5 créditos em atividades supervisionadas. Cada crédito equivale a 15 horas. Todas as disciplinas que compõem o Mestrado são realizadas na modalidade presencial, na sede da FGV no Rio de Janeiro.

Aos discentes do Mestrado é facultado participar em diversas atividades acadêmicas ou extraclasse organizadas pela FGV Direito Rio. O incentivo para a realização de atividades complementares de ensino e pesquisa é, no entanto, elevado, na medida em que elas compõem atividades supervisionadas e, por conseguinte, créditos indispensáveis para a conclusão do programa. A estrutura curricular do mestrado exige o cumprimento de 5 créditos em atividades dessa natureza, o que inclui:

- estágio de docência;
- participação em projetos, seminários, grupos de leitura ou de pesquisa do PPGD, ou, desde que previamente autorizados, em outros programas de pós-graduação stricto sensu;
- participação nos seminários de pesquisadores da FGV Direito Rio;
- elaboração e apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais e publicação de trabalhos.

- Direitos Intelectuais, Interesse Público e Regulação;
- Governança Ambiental Internacional;
- Novas Mídias, Tecnologia e Regulação;
- Reflexos Penais da Regulação Econômica;
- Regulação Ambiental Brasileira;
- Regulação da Biodiversidade Brasileira;
- Regulação Internacional do Meio Ambiente;
- Serviços Públicos e sua Regulação;
- Tecnologia e Inovação em TICS nos países em desenvolvimento;
- Tributação e Regulação da Atividade Econômica.

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo Nº E-12/174	120 /2017
Data: 13/02/17	Fís. 21
Rubrica: _____	ID: 4326019-5